

# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . Cr\$ 1.40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . . Cr\$ 154

## Diário do Executivo

### INTERVENTORIA FEDERAL

#### SUMÁRIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

**Decreto-Lei n. 15.229, de 23 de novembro de 1945** — Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 1.407.953,40.

**Decreto n. 15.230, de 23 de novembro de 1945** — Aprova contrato de locação celebrado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio com a Cia. Central de Importação e Exportação.

**Decreto-Lei n. 15.231, de 23 de novembro de 1945** — Dispõe sobre concessão de auxílio à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

**Decreto-Lei n. 15.232, de 23 de novembro de 1945** — Dispõe sobre proventos de funcionário aposentado.

**EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA** — Decretos (Retificações).

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.**

#### PALÁCIO DO GOVERNO

Decretos — Processos Despachados.  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Portarias.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES

— Ato — Processos despachados.  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO** — Títulos registrados.  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** — Pagamentos autorizados.  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO** — 151.ª sessão ordinária — 227.ª e 228.ª sessões extraordinárias — Pareceres — Expediente da Presidência — Processos distribuídos — Portarias — Retificação.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR** — Ato — Requerimentos despachados — Departamento do Serviço Social.  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA** — Ato — Portarias — Requerimentos despachados.  
**SECRETARIA DA FAZENDA** — Despachos do Secretário — Requerimentos despachados — Expediente.  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA** — Ato do Secretário.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

— Processos despachados — Serviço de Medicina Social — Departamento de Educação — Departamento de Saúde.  
**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** — Ato e despachos do Secretário.  
**EDITAIS DO EXECUTIVO.**

#### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** — Requerimentos despachados pelo Prefeito — Expediente.

#### BOLETIM FEDERAL

**Decreto-Lei n. 8.178, de 7 de novembro de 1945.**  
**Decreto-Lei n. 8.175, de 19 de novembro de 1945.**  
**TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DE SÃO PAULO.**  
**4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO.**

#### INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

#### DECRETO-LEI N. 15.229, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1945

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 1.407.953,40.  
Código Local: 2 — Aquisição de Bens Imóveis.  
Código Geral: 8.89.2 — Despesa — Serviços de Utilidade Pública — Diversos — Material Permanente.

**O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

#### Decreta:

**Artigo 1.º** — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 1.407.953,40 (um milhão, quatrocentos e sete mil, novecentos e cinquenta e três cruzeiros e quarenta centavos), destinados a atender às despesas com a encampação e remodelação dos serviços de água de Bocaina e bairros vizinhos, no Guarujá, declarados de utilidade pública pelo decreto-lei n. 14.126, de 15 de maio de 1945, e com melhoramentos, alargamento e drenagem da estrada de Guarujá a Bertoga.

**Parágrafo único** — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

**Artigo 2.º** — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1945.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**  
Antonio Cintra Gordinho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de novembro de 1945.

Cassiano Ricardo  
Diretor Geral.

#### DECRETO N. 15.230, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1945

Aprova contrato de locação celebrado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio com a Cia. Central de Importação e Exportação.

**O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932.

#### Decreta:

**Artigo único** — Fica aprovado o termo de contrato assinado em 20 de outubro último, na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio com a Companhia Central de Importação e Exportação para locação das salas ns. 311, 312, 313 e 314 do 3.º andar do "Edifício Central" situado nesta Cidade, à rua 15 de Novembro n. 238 e Viaduto Boa Vista n. 115, para funcionamento da Carteira de Seguros Contra o Granizo do Departamento da Produção Vegetal.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1945.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**  
Christiano Affonso da Silva.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de novembro de 1945.

Cassiano Ricardo  
Diretor Geral.

#### DECRETO-LEI N. 15.231, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1945

Dispõe sobre concessão de auxílio à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.

**O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º,

n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

#### Decreta:

**Artigo 1.º** — Fica concedido à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo um auxílio de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com a manutenção daquele estabelecimento hospitalar, no presente exercício, diante da elevação do custo de vida e de majoração dos salários de seus funcionários.

**Artigo 2.º** — A fim de ocorrer às despesas com a execução do presente decreto-lei, fica aberto, à Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

**Parágrafo único** — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

**Artigo 3.º** — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1945.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**  
Antonio Cintra Gordinho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de novembro de 1945.

Cassiano Ricardo  
Diretor Geral.

#### DECRETO-LEI N. 15.232, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1945

Dispõe sobre proventos de funcionário aposentado.

**O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

#### Decreta:

**Artigo 1.º** — Os proventos da aposentadoria de Antonio Pereira de Queiroz, aposentado compulsoriamente no cargo de administrador da Recebedoria de Rendas da Capital, com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público e nos termos do decreto n. 5.193, de 14 de julho de 1921, combinado com o art. 3.º da lei n. 2.123, de 30 de dezembro de 1925, serão revistos para serem calculados sobre a média das vantagens por ele percebidas, no referido cargo nos três anos antecedentes à sua aposentadoria, em vista do disposto nos decretos anteriores ns. 4.966, 4.970 e 5.745-C, respectivamente, de 13 e 15 de abril e 30 de maio de 1931, e decreto n. 6.052, de 19 de agosto de 1933 e art. 2.º do decreto n. 6.630, de 21 de setembro de 1934.

**Parágrafo único** — A revisão prevista neste artigo não dá direito à percepção da diferença dos proventos atrasados.

**Artigo 2.º** — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de novembro de 1945.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**  
Antonio Cintra Gordinho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 23 de novembro de 1945.

Cassiano Ricardo  
Diretor Geral.

#### PALÁCIO DO GOVERNO

(\*) **O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe requereu Jose Rodrigues da Motta, Servente, classe "D", do QG — PS — II, lotado na Secretaria da Interventoria, que prouvo contar mais de trinta (30) anos de efetivo serviço publico.

Resolve conceder-lhe mais a quarta parte do respectivo ordenado, na conformidade do disposto no art. 87, n. 13, da Constituição Estadual e no art. 32, do decreto-lei n. 10.875, de 30 de dezembro de 1939.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de novembro de 1945.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**

(\*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

#### (\*) DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1945, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

#### Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, para exercerem, interinamente, cargos da classe J da carreira de Delegado de Polícia da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral:

Abdala Ferreira, Adwaldo Carneiro Santinago, Anelio Eassol, Antonio Braz Cordeiro, Antonio Pelegrino, Antonio Ribeiro Pires, Antonio Valentin Aristeu Dias Leme, Armando Gonçalves de Oliveira, Assis Mentor C. Mello Benedito Jacinto Faleiros, Djalma Gnadra Martins Elias Richa Romano, Eneas Ferreira Guarita, Francisco Gusmão Filho, Gastão do Amaral Carvalho, Gastão de Souza Ferreira, Geraldo Andrade Vieira, Geraldo Cunha Barros, Helio Simões Magro, Homero Honório Ferreira, Jairo de Souza Alves, Joaquim Gusmão Filho, Jorge do Rego Cavalcanti, José Bonifácio Viana, Jose de Oliveira, José da Silva Dantas, Luiz do Amaral Madureira, Luiz Americano Leite Luiz Pereira de Campos, Luiz Sangrardi Tomazzini, Marcos Guerrez Mario de Lucca, Oswaldo Ferraz Silveira, Paulo Augusto Bueno Wolff, Sebastião Fonseca, Sebastião Odeon Ferreira, Ubaldo Carvalho Carneiro, Uelrajara Rocha e Vicente Franco Tolentino, nas vagas provenientes da promoção, respectivamente de Appio Moraes Prates, Andréas Aranha Schmidt, José Campanella, Luiz Bernardo de Godoy e Vasconcelos, Antonio Prado Junior, Lucio Vieira Nelson Otavio Leitão, Nemer Jorge, Alfredo Bernardo de Figueiredo, Omar de Andrade Nunes Pereira, Milton Martins de Lara Cyro Rocha Mendes, Spencer Fernandes Custódio, Ely Mourão, Helio Carvalho Fernandes, Geraldo Lopes Vieira, Alberto Finto de Moraes Filho, Francisco de Assis Forster Sampaio, Fioriano Ferreira Guarita, Italo Ferrigno, Alfredo Espírito Santo Sertorio Canto, Francisco Eduardo Sertorio Canto, Eduardo Gabriel Saad, Francisco Petrarca Ielo, Celido Pinto da Ponceca Moniz, José Dirceu Camara Leal Oliveira, Virgilio Morato Martins, Sylvio Henrique de Almeida, João Pereira Pantaleão, Luiz Gonzaga Belluzo, Snay Arnoso de Figueiredo, Nello Pereira Pantaleão, Paulo Azambuja, Nicolau Verqueiro Junior, João Ranall Gontran de Sarandá Raposo, José Rio Branco Martins Fontes, Orlando Fernandes, Aldo Gagliano e Joaquim Ribeiro Verqueiro.

(\*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.